OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 162/2021, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, sobre registro PA000095/2023.
DO VALOR: Com a repactuação o valor anual passará para R$ 156.070,68 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de aproximadamente 32,26% (trinta e dois vírgula vinte e seis por cento). Passando o valor mensal para R$ 13.005,89 (Treze Mil e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). A empresa tem direito de receber a diferença dos meses de janeiro a abril de 2024, totalizando o valor de R$ 12.690,32 (Doze Mil Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 162/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 19/04/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1064683

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 110/2021-SEDAP
PROCESSO Nº 2024/120845
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a empresa Servlider Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para atender a sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, item 01 e 04 (SEDE – BELÉM).
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 110/2021, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, sobre registro PA000056/2024.
DO VALOR: Com a repactuação o valor anual passará para R$ 333.081,24 (trezentos e trinta e três mil, oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de aproximadamente 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento). Passando o valor mensal para R$ 27.756,77 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). A empresa tem direito de receber a diferença dos meses de janeiro a março de 2024, totalizando o valor de R$ 3.653,73 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 110/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 19/04/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1064598

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 374/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Deivid Teixeira Dos Santos, Cargo Supervisor, Matrícula 57222716, Lotação Belém, com:
DESTINO: Breves/Pa
OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 369/2024, com objetivo de participar junto a comitiva do governador da inauguração do sistema de água no município de Breves na comunidade São Pedro.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
19 a 22/04/2024	4,0	R$ 308,84	R$ 1.235,36

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 375/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Fábio Henrique De Oliveira Alves. , Cargo Coordenador. Matrícula 5917943 Lotação Marabá, com:
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pa
OBJETIVO: Participar do Paseio Náutico no Municipio de São Geraldo do Araguaia

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
20 a 21/04/2024	1,5	R$ 308,84	R$ R$ 463,26

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 376/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Fábio Henrique De Oliveira Alves. , Cargo Coordenador. Matrícula 5917943 Lotação Marabá, com:
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pa
OBJETIVO: Ministrar Curso de Produção de Mudas por meio de enxertia,por solicitação da Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22 a 26/04/2024	4,5	R$ 308,84	R$ 1.389,78

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 377/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Dvandro Pedro De Oliveira . Cargo Diretor . Matrícula 55588857 Lotação Belém, com:
DESTINO: São Geraldo do Araguaia e Marabá/Pa
OBJETIVO: Ministrar Curso de Produção de Mudas por meio de Enxertia (São Geraldo do Araguaia) e Reunião Técnica (Marabá).

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
24 a 27/04/2024	3,5	R$ 308,84	R$ 1.389,78

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1064617

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 331 DE 19 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Gratuito) nº 76, expedido em favor de ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, em 12 de setembro de 1953, constante no livro próprio nº37, a fl.76, com as seguintes características: Município: Castanhal; Localização: situado à Estrada Central; Núcleo: Antonio Baena; Lote: nº 38; Área: 25ha; 00a; 00ca.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/786469-ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação e Retificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Gratuito) nº 76, expedido em favor de ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, em 12 de setembro de 1953, constante no livro próprio nº37, a fl.76, com as seguintes características: Município: Castanhal; Localização: situado à Estrada Central; Núcleo: Antonio Baena; Lote: nº 38; Área: 25ha; 00a; 00ca. e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, E PERIMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Sítio Oliveira; ÁREA: 26,7819ha e PERÍMETRO:2.657,93m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2022/786469 – ITERPA.
1-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
2.Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1064852

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001 / 2024 ITERPA / MDA.
Processo ITERPA Nº: 2023/1336408
Processo MDA/SEI/Nº: 55000.013465/2023-17
Espécie: Acordo de Cooperação firmado entre Ministério do desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Estado do Pará, figurando como intervenientes executores a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT) e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA).